

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº
PAC-144/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-033/2014 CONFORME
PROCESSO-262/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 10/07/2014 15:11:18

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 14/07/2014

Lido Sessão: Ordinária de 14/07/2014

Lido por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
AO PROJETO DE LEI N. 033/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que esta passível de ser apreciado em Plenário. Ainda que, a apresentação da emenda supressiva requerida pela outra Comissão Permanente tornou apto o projeto, para que possa ter seu mérito verificado pelos demais vereadores.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Junho de 2014.

Rafinha Adam
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator